



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 8.414, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.**

Nomeia funcionário para exercer o emprego público que especifica.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 94, de 26 de janeiro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 102, de 31 de janeiro de 2012,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica o Sr. MATHEUS BLAZISSA MARTINI, portador do RG/SP. 44.925.265-6, nomeado para, a partir da presente data, exercer o emprego público em comissão de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO, na função do magistério de PROJETOS EDUCACIONAIS, classificado no Padrão "X-A", da Tabela de Salários do Magistério desta Prefeitura, com uma jornada semanal de 30 (trinta) horas, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
22 de janeiro de 2020.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos